



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia
Secretaria Municipal de Administração
10.249.241/0001-22



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES PÚBLICAS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA ATENDER À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA.

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura de São Geraldo do Araguaia necessita de apoio técnico especializado para garantir maior eficiência e segurança jurídica nos processos licitatórios, bem como para ampliar a capacidade de captação de recursos junto a convênios e programas estaduais e federais.

Atualmente, a Administração Municipal enfrenta:

- Dificuldades na elaboração e acompanhamento de processos licitatórios complexos;
- Necessidade de cumprimento rigoroso da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações correlatas;
- Demanda crescente de projetos e convênios a serem geridos junto ao TCM-PA (Mural de Licitações e Geo-obras), Transferegov e demais sistemas oficiais;
- Carência de corpo técnico especializado para assessoria contínua em aditivos, recursos, alimentação de sistemas eletrônicos e elaboração de documentos como DFD, ETP e justificativas.

Portanto, a contratação busca assegurar a regularidade dos processos, ampliar a captação de recursos externos e fortalecer a capacidade administrativa do município.

II. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação não estava prevista originalmente no Plano Anual de Contratações, mas se alinha às diretrizes de planejamento estratégico municipal, sobretudo nas áreas de modernização administrativa, transparência e gestão eficiente de recursos.

III. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Prestação de serviços de assessoria e consultoria em licitações públicas;
- Acompanhamento interno e externo de processos licitatórios e aditivos;





ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia
Secretaria Municipal de Administração
10.249.241/0001-22



- Suporte técnico na alimentação de sistemas eletrônicos (TCM-PA, Geo-obras, Transferência de Dados, etc.);
- Apoio especializado na captação de recursos e gestão de convênios.

IV. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

O contrato terá caráter global, contemplando a execução contínua dos serviços técnicos durante sua vigência. As horas de consultoria e assessoria serão demandadas conforme necessidade da Administração Municipal.

V. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas as seguintes alternativas para atender à necessidade da Prefeitura Municipal:

- Contratação de pessoa física especializada;
- Contratação de empresa de consultoria;
- Capacitação de servidor efetivo para desempenhar as funções.

Após análise, optou-se pela contratação de pessoa jurídica especializada pelos seguintes motivos:

- Menor custo em comparação com a contratação de empresa de consultoria;
- Maior flexibilidade e personalização do atendimento às necessidades específicas da Prefeitura;
- Impossibilidade imediata de capacitar servidor efetivo devido à complexidade da matéria e à necessidade de experiência prática.

VI. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a contratação é de R\$ 253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais), conforme resultado do processo administrativo analisado.

VII. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa para:

- Atuar de forma integrada junto à Comissão Permanente de Licitação;





ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia
Secretaria Municipal de Administração
10.249.241/0001-22



- Garantir assessoria em todas as etapas do processo licitatório;
- Prestar apoio técnico para captação de recursos externos e gestão de convênios;
- Alimentar regularmente os sistemas eletrônicos obrigatórios.

VIII. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica o parcelamento, pois os serviços são contínuos e interdependentes, demandando acompanhamento integral por uma única empresa para garantir eficiência e uniformidade dos resultados.

IX. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- Redução de falhas e riscos de nulidades em processos licitatórios;
- Maior captação de recursos estaduais e federais;
- Cumprimento integral da legislação e normas de controle;
- Otimização dos fluxos administrativos e maior transparência.

X. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

- Acompanhamento do contrato por servidores designados;
- Capacitação mínima da equipe interna para absorção de conhecimento técnico;
- Monitoramento periódico dos resultados e relatórios emitidos pela empresa contratada.

XI. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há outras contratações correlatas em andamento diretamente vinculadas a este objeto.

XII. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS





ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia
Secretaria Municipal de Administração
10.249.241/0001-22



A contratação trata-se de prestação de serviços técnicos administrativos, não apresentando impactos ambientais relevantes.

XIII. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

A contratação se mostra necessária e vantajosa para o município, uma vez que permitirá maior eficiência na condução de processos licitatórios e aumentará a capacidade de captação de recursos. A empresa contratada contribuirá diretamente para o fortalecimento da gestão pública, atendendo princípios constitucionais da legalidade, eficiência e economicidade.

São Geraldo do Araguaia – PA, de 27 de janeiro de 2025.

ADIR CARRAFA
Sec. Mun. De Administração de
São Geraldo do Araguaia - PA

